



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 95 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, em atenção à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0013813-60.2015.8.05.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna públicos o **resultado provisório na quinta etapa (prova oral)** e o **resultado provisório na avaliação de títulos (sexta etapa)** do candidato *sub judice* Fernando Rogerio Goncalves de Amorim, inscrição nº 10001308, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado da Bahia.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

1.1 Resultado provisório na prova oral do **candidato *sub judice***, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na prova oral.

**1.1.1 PROVIMENTO**

10001308, Fernando Rogerio Goncalves de Amorim, 7.88.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do **candidato *sub judice***, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

**2.1.1 PROVIMENTO**

10001308, Fernando Rogerio Goncalves de Amorim, 1.00.

**3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL**

3.1 O candidato poderá ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral no período das **9 horas** do dia **8 de dezembro de 2016** às **18 horas** do dia **10 de dezembro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

**4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

4.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas** do dia **8 de dezembro de 2016** às **18 horas** do dia **10 de dezembro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

5.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral e(ou) do espelho da planilha da avaliação de títulos e(ou) a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, ou com este edital.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os resultados finais na quinta etapa (prova oral) e na sexta etapa (avaliação de títulos) do candidato de que trata este edital serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), na data provável de **15 de dezembro de 2016**.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente da Comissão